


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, e a nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985,

Considerando o que consta no processo nº 23067 - P25729/10-74.

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o afastamento do servidor docente, **AFRÂNIO DE ARAÚJO COELHO**, no período de 12 a 23 de fevereiro (trânsito incluído), a fim de participar de missão institucional oficial da Unilab a órgãos de Educação Superior dos países parceiros em Maputo (Moçambique), Luanda e Huambo (Angola), com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício